

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos	ATA DE REUNIÃO Nº 11/2024
Data: 04/10/2024	Horário: 11h	Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Inspetora da SEAP;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Luciene da Rocha**, Assistente Social da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI/CGJ;
- Sra. **Isaqueli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social e Membro do CGEPI;
- Sra. **Caetana Regina Fonseca de Abreu**, Psicóloga e participante do Projeto de Vida;

- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Isabel Silvia de Araújo**, Estudante de Psicologia;
- Sra. **Catia Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre sobre o Projeto Preservando Vínculos. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos gerais de pauta:

1. Informar novamente aos presentes que os assuntos relativos ao CGEPI deverão ser tratados pelo e-mail do CGEPI, cgepi@tjrj.jus.br, para facilitar a comunicação, especialmente com os casos de mulheres que são ouvidas nas audiências de custódia;

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** pontua que os assuntos relativos ao Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância (CGEPI) deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado acima. Acrescenta, ainda, que irá entrar em contato com a Juíza **Ariadne Villela Lopes**, titular da 3ª Vara Criminal/Central de Custódias, a fim de informá-la que os servidores lotados no setor de Custódias continuam enviando e-mails para CEVIJ, quando o correto seria o envio para o e-mail do CGEPI.

2. Informar novamente que o **Aviso nº 21/2024, da 2ª Vice-Presidência do TJRJ**, que determina aos juízes da Custódia que seja indagado às mulheres presas sobre gravidez, existência de filhos de 0 (zero) a 12 anos, a indicação da pessoa responsável pelos cuidados das crianças e em qual endereço se encontram, não está sendo cumprido, vez que ainda há casos sem informações;

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que o Aviso nº 21/2024, da 2ª Vice-Presidência do TJRJ, não está sendo cumprido, uma vez que as assentadas são enviadas sem a informação da existência de filhos de 0 (zero) a 12 (doze) anos e sem a indicação da pessoa responsável pelos cuidados das crianças, além da ausência do Registro da Ocorrência. Destaca, ainda, que tal fato será comunicado à Juíza **Ariadne Villela Lopes**, titular da 3ª Vara Criminal/Central de Custódias, para que possa ser sanada a problemática suscitada.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, sugere que seja realizado um Acordo de Cooperação Técnica entre o TJRJ e a SEAP, através do GMF/RJ, visando a contratação de equipe técnica para o pré-atendimento da Custódia, para que as informações relativas à existência de filhos das custodiadas de 0 (zero) a 12 (doze) anos sejam coletadas corretamente.

Com efeito, os membros do Comitê deliberam no sentido de que o SEIJU envie, por e-mail, à Excelentíssima Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, bem como ao Excelentíssimo Juiz **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Presidente do CGEPI, a proposta de elaboração de Acordo de Cooperação Técnica entre o TJRJ e SEAP, através do GMF/RJ, visando a contratação de equipe técnica para o pré-atendimento da Custódia, solicitando apreciação e encaminhamento junto ao GMF/RJ. (Deliberação 01)

Assuntos de deliberações anteriores:

1. Apreciação da logomarca do CGEPI;

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** apresenta a todos as opções de logomarcas para o Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI), elaboradas pelo DECOI, abaixo discriminadas:



Após, os membros do Comitê deliberam pela utilização do primeiro modelo com aumento da fonte, para que a expressão “Comitê Gestor da Primeira Infância” tenha maior destaque. Para tanto, o **SEIJU**, nos autos do processo nº 2024-06095087, apresentará a proposta de alteração da logomarca. **(Deliberação 02)**.

2. Informar sobre o processo SEI nº 2024-06112961 referente à criação de folder e apreciação do texto elaborado, para tratar das informações básicas sobre o Projeto Preservando Vínculos, a ser distribuído para os juízes responsáveis pelas audiências de custódia;

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que o folder seja apreciado por todos, para que sejam trazidas sugestões e na próxima reunião seja aprovado, se for o caso.

Com efeito, os membros do Comitê deliberam que o SEIJU enviará, por e-mail, a todos (membros e convidados do CGEPI), inclusive equipe da Central de Custódia, a proposta de texto para o folder, solicitando a apresentação de sugestões até o dia **23/10/24**, a fim de que seja submetido à aprovação na próxima reunião, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2024. **(Deliberação 03)**.

3. Informar sobre a resposta da SEAP, baseada no SIPEN, sobre as informações referentes à idade/gênero das pessoas privadas de liberdade no Estado do Rio de Janeiro, para servir como fonte de consulta para a realização do mutirão.

Em prosseguimento, Sra. **Eliana Olinda Alves** apresenta a planilha com os dados indicados, conforme tabela abaixo:

1	Quantitativo de Ativos Por Idade e Gênero		
2	Gênero	Idade	QTD
3	Binario	23	1
4	Binario	25	1
5	Binario	31	1
6	Binario	32	1
7	Binario	33	1
8	Binario	58	1
9	Feminino	18	1
10	Feminino	19	10
11	Feminino	20	17
12	Feminino	21	10
13	Feminino	22	25
14	Feminino	23	18
15	Feminino	24	23
16	Feminino	25	19
17	Feminino	26	28
18	Feminino	27	25
19	Feminino	28	23
20	Feminino	29	23
21	Feminino	30	28
22	Feminino	31	21
23	Feminino	32	28
24	Feminino	33	18
25	Feminino	34	15
26	Feminino	35	25
27	Feminino	36	13
28	Feminino	37	19
29	Feminino	38	21
30	Feminino	39	13
31	Feminino	40	12
32	Feminino	41	15
33	Feminino	42	15
34	Feminino	43	14
35	Feminino	44	13
36	Feminino	45	2

37	Feminino	46	4
38	Feminino	47	8
39	Feminino	48	6
40	Feminino	49	7
41	Feminino	50	9
42	Feminino	51	5
43	Feminino	52	4
44	Feminino	53	3
45	Feminino	54	2
46	Feminino	55	1
47	Feminino	56	1
48	Feminino	57	2
49	Feminino	58	2
50	Feminino	60	3
51	Feminino	61	2
52	Feminino	62	1
53	Feminino	65	2
54	Feminino	68	1
55	Feminino	70	1

Em complemento, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** aponta que, para realização do mutirão nas Varas Criminais, será necessária uma listagem com os nomes completos das custodiadas.

Após amplo debate sobre o tema, os membros do Comitê deliberam que o SEIJU, através de e-mail, solicitará à Coordenadora das Unidades Prisionais, SEAP, Dra. **Aline Souza Camilo**, a lista nominal das mulheres presas no sistema carcerário que possuem filhos de 0 (zero) a 12 (doze) anos, bem como das grávidas, para fins de de mutirão carcerário e acompanhamento. (**Deliberação 04**).

4. Informar que foi enviado ao CGEPI a listagem de municípios do Estado do Rio de Janeiro que executam o Programa “Serviço de Convivência” e “Criança Feliz”, o nome do coordenador do programa, com os contatos de telefone e e-mail.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que o CGEPI já recebeu a listagem de municípios do Estado do Rio de Janeiro que executam os Programas acima citados, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO PCF ATUALIZADO EM AGOSTO DE 2023				
	MUNICÍPIO	CONTATO	EMAIL	COORDENADOR
1	APERIBÉ	(22) 98162 - 6465	pcfaperibe@gmail.com	Efrain
2	AREAL	(24) 99270 - 4482	criancafeliz@areal.rj.gov.br	Mônica
3	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	(22) 99725 - 1075	gestaosuasabuzios@gmail.com	Paola
4	ARRAIAL DO CABO	(22) 99923 - 3359	bisantisao@gmail.com	Patrícia
5	ARARUAMA	(22) 98854 - 2380	gestaosuaararua@gmail.com	Marcia
6	BELFORD ROXO	(21) 96897 - 0025	pcf.belroxo@gmail.com	Daniele
7	BOM JESUS DO ITABAPOANA	(22) 99848 - 9183	pcf.bj.amah@gmail.com	Gleyce
8	BARRA MANSA	(24) 99908 - 0122	programacriancafeliz.br@gmail.com	Cátia
9	CAMBUCI	(22) 98812 - 3332	assistenciasocialcambuci@gmail.com	Crísle
10	CARAPEBUS		pcfcarapebus@gmail.com	
11	CARDOSO MOREIRA	(22) 98874 - 9826	criancafelizcardosomoreira@hotmail.com	Bruna
12	CASIMIRO DE ABREU	(22) 98831 - 1899	criancafelizcasimirodeabreu@gmail.com	Ludmila
13	CACHOIRAS DE MACACU		promocao-social@cachoirasdemacacu.rj.gov.br	
14	CAMPOS	(22) 99872 - 0031	gestaosuascampos@gmail.com	Luciana
15	CONCEIÇÃO DE MACABU	(22) 99831 - 1378	sempda@conceiçãodemacabu.rj.gov.br	Lais
		(22) 99266 - 0261		Cheyenne
16	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	(24) 98115 - 5910	assistenciasocial@levygasparian.rj.gov.br	Daniele
17	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	(21) 99202 - 3007	assistenciasocial.gmpf@gmail.com	Rafaela

18	ITABORAÍ	(21) 98271 - 8232	gestaosuas@itaborai.rj.gov.br	Letícia
19	IGUABA GRANDE	(22) 98818 - 3776	diretoriaacoesocialiguaba@gmail.com	Gisele
20	ITAGUAÍ	(22) 99926 - 2006	gabinete-smas@itaguaui.rj.gov.br	Glauy
21	ITALVA	(22) 99979 - 8101	pcf.italva@gmail.com	Layse
22	ITAOCARA	(22) 98127 - 5230	criancafeliz@itaocara.rj.gov.br	
23	ITAPERUNA	(22) 98118 - 8372	jordelinojunior@gmail.com	Mariana
24	JAPERI	(21) 99593 - 1527	semasjaperi2017@gmail.com	Debora
25	LAJE DO MURIAÉ	(22) 99812 - 9397	criancafelizlm2124@gmail.com	Graciane
26	MANGARATIBA		equipe tecnicodegestao19@gmail.com	
27	MARICÁ		crasinomarica@hotmail.com	
28	MAGÉ	(21) 99770 - 0923	dulceneinogueira@hotmail.com	Dulcenei
29	MACUCO		social.macuco@ig.com.br	
30	MESQUITA		semas@mesquita.rj.gov.br	
31	MIGUEL PEREIRA	(24) 99222 - 7063	criancafelizmp@gmail.com	Kátia
32	NOVA IGUAÇU	(21) 99294 - 8798	coordenacao.pipas@gmail.com	Louise
33	NATIVIDADE	(22) 99935 - 9756	smaste@natividade.rj.gov.br	Tasliana
34	PARACAMBI	(21) 99704 - 4791	protecaobasicaparcambi@hotmail.com	Edilaine
35	PARATY	(24) 99988 - 0609	criancafelizparaty@gmail.com	Vera
36	PATY DE ALFERES	(24) 98147 - 0161		Daniela
		(24) 98146 - 2777		Marcela
37	PETRÓPOLIS	(24) 99203 - 9226	flavinaiofatto@petropolis.rj.gov.br	Ruana

Assuntos Específicos:

1. Analisar a viabilidade de organização de mutirão para apreciação dos processos criminais de mulheres privadas de liberdade que possuem filhos menores de 12 (doze) anos, como prevê o Plano de Ação em um dos eixos “a realização de mutirão nos Tribunais para análise dos processos criminais.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** destaca que, com base na Portaria CNJ nº 278 de 03 de setembro de 2024, que estabelece procedimentos e diretrizes para realizações de mutirões processuais penas nos Tribunais de Justiça e Tribunais Federais durante o mês de novembro de 2024, sobreveio o Aviso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 343 de 2024, apresentado para todos os membros/convidados:

AVISO TJ nº 343/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria [CNJ nº 278 de 03 de setembro de 2024](#), que estabelece procedimentos e diretrizes para a realização de mutirões processuais penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais durante o mês de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação veiculada através do Ofício-Circular nº 37/DMF para publicação da mencionada portaria no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o decidido no processo administrativo SEI nº. 2024-06115941.

AVISA aos Excelentíssimos Senhores Magistrados, que faz publicar, no DJERJ, a íntegra da Portaria CNJ nº 278 de 03 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** pontua que, nas ações de curto prazo do Plano Nacional do CNJ, a primeira ação seria a realização de um mutirão para identificar, na população carcerária, homens e mulheres com filhos na faixa etária de zero a 12 anos. Acentua que o CNJ também indica os homens no plano de ação e, por consequência, deverão ser incluídos como um dos focos de futuros mutirões.

2. Discussão sobre a proposta de criação de Acordo de Cooperação entre os Juízes da Infância e Juízes com competência criminal e execução penal e possíveis nomes a serem indicados, com vistas a garantir a criação e fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária de crianças com pais e mães privados de liberdade.

Após ampla discussão sobre o item em referência, os **membros do Comitê** deliberam que a proposta de criação de Acordo de Cooperação entre os

Juízes da Infância e Juízes com competência Criminal e Execução Penal, deverá ser levada à apreciação da Excelentíssima Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, e ao Excelentíssimo Juiz **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Presidente do CGEPI. Para tanto, o **SEIJU** enviará e-mail solicitando que os referidos magistrados apresentem manifestação sobre tal temática. (Deliberação 05).

3. Discussão sobre a possibilidade de criação de filtro no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), com objetivo de separar os casos para o mutirão junto às Vara Criminais de mulheres-mães privadas de liberdade com filho de 0 (zero) a 12 (doze) anos.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que o filtro no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) já foi criado.

Em complemento, a Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI, destaca que logrou êxito na utilização do filtro sob comento.

Após amplo debate do tema, os **membros do Comitê** deliberam no sentido de que seja instaurado processo SEI para apresentar proposta de elaboração de Aviso para as Centrais de Custódia, que destaque a importância da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0), com as informações sobre filhos das presas, para fins de reanálise das prisões que serão objeto do mutirão a ser realizado em novembro de 2024. (Deliberação 06).

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** encerra a reunião às 12h32, e designa a próxima reunião do CGEPI –Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar para o dia 01/11/2024, às 11h. Resta deliberado pelo Comitê que seja expedido o respectivo convite (Deliberação 07).

Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membro do CGEPI – Preservando Vínculos)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar por e-mail, para a Excelentíssima Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino , Vice-Presidente do CGEPI, bem como do Excelentíssimo Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza , Presidente do CGEPI, a proposta de elaboração de Acordo de Cooperação Técnica entre o TJRJ e SEAP, através do GMF, visando a contratação de equipe técnica para o pré-atendimento da Custódia, para apreciação e encaminhamento junto ao GMF.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Apresentar nos autos do processo nº 2024-06095087 a proposta de alteração da logomarca.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Enviar por e-mail a todos (membros e convidados do CGEPI), inclusive para equipe da Central de Custódia, a proposta de texto para o folder, solicitando a apresentação de sugestões até o dia 23/10/24 , a fim de que seja aprovado na próxima reunião, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2024.	SEIJU	Após aprovação da ata.
04	Enviar e-mail à Coordenadora das Unidades Prisionais, SEAP, Dra. Aline Souza Camilo , a listagem nominal das mulheres presas no sistema carcerário que possuem filhos de 0 (zero) a 12 (doze) anos, bem como das grávidas, para fins de de mutirão carcerário e acompanhamento.	SEIJU	Após aprovação da ata.
05	Enviar e-mail solicitando que a Excelentíssima Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, Vice- Presidente do CGEPI, bem como do Excelentíssimo Juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, Presidente do CGEPI, apresentem manifestação sobre proposta de criação de Acordo de Cooperação entre os Juízes da Infância e Juízes com competência criminal e execução penal e possíveis nomes a serem indicados, com vistas a garantir a criação e fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária de crianças com pais e mães privados de liberdade.	SEIJU	Após aprovação da ata.
06	Instaurar processo SEI, para apresentar proposta de elaboração de um Aviso para as Centrais de Custódia, a fim de destacar a importância da alimentação do Sistema: Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0), com as informações sobre filhos das presas para fins de reanálise das prisões que serão objeto do mutirão a ser realizado em novembro de 2024	SEIJU	Após aprovação da ata.
07	Expedir convite para a reunião designada para o dia 01/11/2024 às 11h. CGEPI Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar.	SEIJU	Após aprovação da ata.